

PARECER 682/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 306/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a criação do Programa Permanente de Capacitação e Reciclagem Direcionado ao Atendimento de Idosos, Gestantes e Pessoas Portadoras de Deficiência, para motoristas, cobradores e fiscais de empresas de ônibus.

As empresas de transporte coletivo, pela propositura, ficariam obrigadas a implantar, no prazo máximo de 90 dias, tal programa, com o objetivo de preparar os referidos funcionários para o trato com o público usuário, em especial crianças, idosos, gestantes e portadores de deficiência física ou mental.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há opor, porquanto as despesas para sua execução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/06/00.

Faria Lima - Presidente

Miguel Colasuonno - Relator

Amorim

Dito Salim

Ítalo Cardoso

Jorge Taba

Luiz Paschoal

Salim Curiati